



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 009/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **KEILA SUELLEM BARROS FERREIRA**, *Servidora do Fundo Municipal de Saúde*, a viajar até as cidades de **Belém-PA**, nos dias **11 a 14/01/2018**, para resolver assuntos junto ao Banco do Brasil e reunião da CIR.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e secenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 11 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 13 / 01 / 2018

Johnny Albuquerque
Sec. Administrativo


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal